



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 348/26 – CMV

Votorantim, 08 de abril de 2026.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 067/26, datado de 24 de março de 2026, através do qual nos encaminha a **Indicação de nº215/26**, de autoria do Vereador **José Antonio de Oliveira** apresentado durante a 08ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 24 de março de 2026, temos a informar que a Secretaria de Mobilidade Urbana tem a responsabilidade de analisar a normativa e viabilidade da implantação, e sinalização horizontal e vertical após a implantação do dispositivo. Sendo assim, a solicitação será analisada e, se aprovada, será encaminhada à Secretaria de Serviços Públicos, detentora dos equipamentos e matérias para execução.

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.